

## CHAMADA PÚBLICA 04/2017

### CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/Campus LUZIANIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Campus Luziânia faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 03 a 07 de julho de 2017 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: Programa de Aperfeiçoamento para Professores de Matemática do Ensino Médio (PAPMEM), oferecidos aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

#### 1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Campus Luziânia, no período de **03 a 07 de julho 2017**, nos horários listados abaixo ou através do endereço eletrônico [www.http://www.ifg.edu.br/luziania/](http://www.ifg.edu.br/luziania/) para preencher a ficha de inscrição.

HORÁRIOS (Dia e período)		LOCAL
03 a 07 julho de 2017	08h - 13h	Sala 205 (Bloco ADM)

1.2. Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
PAPMEM	12	48	60	24/07/2017 à 28/07/2017

1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

#### 2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos avaliativos estabelecidos para cada Ação de Extensão:

2.2.1 A ordem de classificação seguirá o fluxo abaixo, sendo que em cada item, prevalecerá: se professor, aquele com maior tempo de atuação na disciplina de Matemática, comprovado mediante cópia dos contratos ou termos de posse, se Graduando, aquele com maior tempo no curso, comprovado mediante cópia do comprovante de matrícula.

- a) Professores do Ensino Médio de Escolas Públicas;
- b) Professores do Ensino Médio de Escolas Privadas;
- c) Professores do Ensino Fundamental;
- d) Graduandos em Licenciatura em Matemática;
- e) Graduandos em áreas afins.

2.3. O não comparecimento, conforme subitem 2.2, implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.4. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Campus Luziânia ([www.ifg.edu.br/luziania](http://www.ifg.edu.br/luziania)), dia 10 de julho de 2017.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

### 3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Campus Luziânia de **11 a 13 de julho de 2017**, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
11 a 13 julho de 2017	08h - 13h	Sala 205 (Bloco ADM)

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Campus Luziânia). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

**I. Carteira de identidade (original e fotocópia);**

**II. CPF (original e fotocópia);**

**III. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);**

**IV. Comprovante de atuação como professor de Matemática ou diploma de graduação em Matemática ou comprovante de matrícula em Curso de Graduação em Matemática/áreas afins.**

**V. Currículo Vitae ou Currículo Lattes.**

3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.2. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Campus Luziânia, na Ação de Extensão PAPMEM. O procurador deve ter maioria de idade perante a lei.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Campus Luziânia, salvo com justificativa expressa.

3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Campus Luziânia o estudante não poderá trancá-la.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Campus Luziânia entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Campus Luziânia entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia 17 de julho de 2017 e os convocados deverão fazer a matrícula no dia 24 de julho de 2017, no seguinte horário:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
24/07/2017	09:00 h às 17:00 h	GEPEX/IFG/Campus

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Campus Luziânia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Campus Luziânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Campus Luziânia.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Campus Luziânia, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste campus.

## 5. CRONOGRAMA

Campus IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
<b>Luziânia</b>	<b>03 a 07 de julho de 2017</b>	Período de Inscrições
	<b>08 de julho de 2017</b>	Seleção
	<b>10 de julho de 2017</b>	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	<b>11 a 13 de julho de 2017</b>	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	<b>17 de julho de 2017</b>	Divulgação de 2ª chamada
	<b>24 de julho de 2017</b>	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	<b>24 de julho de 2017</b>	Início do curso
	<b>28 de julho de 2017</b>	Término do curso/Avaliação/Certificação.

Poderá ser incluído nesse Cronograma outras atividades que o proponente e/ou campus definirem.

## 6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

<b>IFG/Campus LUZIANIA</b>	
Endereço: R. São Bartolomeu, s/n-Vila Esperança, Luziânia-GO, 72811-580. Telefone (61) 3622-9700	
Ação de Extensão	Curso de Aperfeiçoamento para Professores de Matemática do Ensino Médio (PAPMEM)
Proponente/ Coordenação	Silvio Sandro Alves de Macedo
Área de conhecimento	Matemática
Carga horária	40 horas
Modalidade	Presencial
Número de vagas	60
Público alvo	Professores de Matemática/graduandos de Licenciatura em Matemática e áreas afins.
Requisitos mínimos	Atuar como professor de Matemática no Ensino Médio
Data de início	24/07/2017
Data de término	28/07/2017
Perfil da Ação de Extensão	Curso de Aperfeiçoamento
Objetivos	Qualificação do Professor de Matemática
Metodologia	Aulas expositivas por videoconferência (professores do Impa - Instituto de Matemática Pura e Aplicada) e resolução/exposição de exercícios sob orientação dos professores de Matemática do Campus Luziânia.

Luziânia, 01de junho de 2017

**ASSINADO NO ORIGINAL**

**ASSINADO NO ORIGINAL**

\_\_\_\_\_  
**Pró-Reitor de Extensão/IFG**

\_\_\_\_\_  
**Diretor Geral do Campus**